ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

CMU 000574 - LEG 10/ Mar/ 2024 12: 30

MOÇÃO nº 144/2023

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Rodoviários Federais que participaram de exitosa ação de segurança que ensejou na apreensão de 43 Kg de crack e cocaína em Uruguaiana, bem como na prisão de um homem boliviano traficante, no dia 09/04/2024, na BR 472, em Uruguaiana-RS.

Documento ____/2024

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1°, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo Douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Superintendência da delegacia da 13° Região – PRF, que participaram de exitosa ação de segurança que ensejou na apreensão de 43 Kg de crack e cocaína em Uruguaiana, bem como na prisão de um homem Boliviano traficante, no dia 09/04/2024, na BR 47, no dia 09/04/2024, na BR 472, em Uruguaiana-RS.

JUSTIFICATIVA

1. No dia 09 de abril de 2024, por volta da 22h00min, a PRF apreendeu um caminhão com cerca de 43 kg de drogas, sendo 28 kg de cocaína e 15 kg de crack.

2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) manifesta profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos Policiais em favor da segurança do povo Uruguaianense e no enfrentamento e no combate à violência e à criminalidade no município de Uruguaiana-RS.

3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) salienta que o trabalho realizado pelos policiais são de extrema importância para sociedade, vez que a comercialização de drogas em nossa cidade encontra-se em alta, sendo que as atividades de prevenção dos policiais seve para evitar que as drogas cheguem as portas das escolas, evitar a desestruturação das famílias e por muitas vezes ajudar a evadir mortes.

4. Solicito que o Expediente tome as medidas cabíveis, atribuição de Ofício para que os agraciados sejam convidados para comparecerem na solenidade de entrega dos Certificados, informando o dia e horário, para que se façam presentes, os quais desempenham atividade profissional, ainda, o Vereador informará os nomes dos policiais posteriormente ao expediente para fins de emissão de certificado.

Uruguaiana, 10 de Abril de 2024.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PODEMOS